PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 150, DE 2023.

Concede o Título de "Cidadão Marabaense", ao senhor **Daniel da Silva Franco Junior,** pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu Presidente promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É outorgado para ao senhor **Daniel da Silva Franco Junior,** o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 30 de outubro de 2023.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Justificativa

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Daniel da Silva Franco Junior, nascido ao dia 31 de agosto de 1980 na cidade de Rio Branco-AC. Filho da senhora Valdiza Alves de Barros e do senhor Daniel da Silva Franco.

Pai de Vitoria Franco, Theo Franco e Liz Franco;

Formado em direito e inscrito na OAB/PA, veio para Marabá em 11 de julho de 2004 para atuar como advogado eleitoral no pleito da época. A ideia inicial era passar os 3 (três) meses de campanha, mas acabou criando fortes raízes na cidade.

Advocacia ficou pra trás e agora atua tentando dar continuidade ao que foi realizado pelo meu pai (in memoria), que é da continuidade à Construfox, que ele acabou herdando como herança, e Daniel em busca de crescimento abriu mais uma empresa à Dfranco Construções e Serviços Ltda que hoje atua em obras de pavimentação em 6 (seis) estados (Pará, Amapá, Maranhão, Paraíba, Tocantins e Goiás).

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho e a história desse competente homem. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título de "***Comenda Cidadão Marabaense***" ao senhor **Daniel da Silva Franco Junior,** objeto do presente Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Marabá, em 30 de outubro de 2023.

ALECIO STRINGARI

Presidente da Câmara Municipal de Marabá